 <p>FUNDAÇÃO <b>Hemocentro</b> DE BRASÍLIA</p>	<b>Sangria Terapêutica</b>	
	Código: POP Gsat 008	Data de emissão: 08/12/2022
	Revisão: 1	Data da aprovação: 10/05/2024

## 1.0 Objetivo

Uniformizar a execução do processo de Sangria ou Flebotomia Terapêutica para as Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF.

## 2.0 Aplicabilidade

2.1 Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF

## 3.0 Responsabilidades


- 3.1 **Médico assistente/plantonista:** Prescrição e acompanhamento do procedimento de sangria.
- 3.2 **Técnico em hematologia/hemoterapia ou técnico de laboratório:** Aferição e registro dos sinais vitais; punção e coleta do volume de sangue indicado; registro do procedimento em prontuário.
- 3.3 **Médico Hematologista/Hemoterapeuta:** Prescrição do procedimento em prontuário e formulários físicos próprios da AT; avaliação das indicações e das prescrições médicas de sangria; acompanhamento e supervisão dos procedimentos realizados nos serviços de hemoterapia; registro do procedimento em prontuário, no que lhe compete.
- 3.4 **Auxiliar de enfermagem:** Aferição e registro dos sinais vitais e atividades de apoio.
- 3.5 **Técnico de enfermagem:** Aferição e registro dos sinais vitais; administração de soluções e medicações prescritas; punção e coleta do volume de sangue indicado; registro do procedimento em prontuário.
- 3.6 **Enfermeiro:** realização e supervisão do procedimento de sangria; monitoramento do paciente; registro do procedimento em prontuário.
- 3.7 **Analista da AT:** supervisão das atividades descritas no POP e treinamento da equipe, quando necessário; supervisão dos registros.

## 4.0 Principais Siglas, Abreviaturas e Definições

Não se aplica.

## 5.0 Recursos, Equipamentos, Sistemas Informatizados

- Bolsa de coleta de sangue (bolsa simples)
- Cadeira reclinável ou maca
- Curativo para punção
- Balança
- Solução antisséptica (Clorexidina alcoólica 0,5% ou álcool a 70%)
- Gaze
- Seladora
- Solução fisiológica a 0,9%
- Esfigmomanômetro
- Termômetro

 <p>FUNDAÇÃO <b>Hemocentro</b> DE BRASÍLIA</p>	<b>Sangria Terapêutica</b>	
	Código: POP Gsat 008	Data de emissão: 08/12/2022
	Revisão: 1	Data da aprovação: 10/05/2024

- Garrote
- Termo de Esclarecimento e Consentimento para a Sangria Terapêutica
- Equipamento de proteção individual: jaleco de manga comprida, luva de procedimento, óculos de proteção ou protetor facial.


## 6.0 Desenvolvimento

### Orientações Gerais

- 6.1 A sangria terapêutica é o procedimento de retirada de uma quantidade de sangue por punção venosa periférica, a fim de tratar doenças e prevenir complicações relacionadas à hiperviscosidade sanguínea nas eritrocitoses ou redução dos estoques de ferro nas hemocromatoses.
- 6.2 Principais indicações: hemocromatose hereditária e policitemia vera.
- 6.3 A sangria deverá constar na prescrição vigente do paciente, seja em prontuário físico ou eletrônico, bem como prescrição de reposição de volume com solução salina. A definição da necessidade de reposição de solução salina, o momento da administração e o volume ficam a critério do médico assistente e, se necessária, sua administração é de responsabilidade da equipe de enfermagem.
- 6.4 O Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica - TECST (anexo 1) deverá ser assinado pelo médico prescritor após orientação ao paciente. Após preenchimento, o termo deverá ser assinado pelo paciente e/ou responsável e arquivado na Agência Transfusional. Nos casos de pacientes impossibilitados de assinar o termo, o formulário será preenchido pelo médico solicitante e deverá ser especificado o motivo da não assinatura pelo paciente.
- 6.5 O procedimento de sangria requer supervisão e acompanhamento médico.
- 6.6 Para realização de sangria terapêutica é necessária estrutura física adequada, ambiente iluminado, agradável e com temperatura controlada (20 a 24°C). O paciente deve ser acomodado em cadeira ou maca reclináveis que possibilitem a posição de Trendelenburg.
- 6.7 Não há indicação de realização de testes imunohematológicos no paciente que será submetido à sangria, pois o sangue coletado será descartado após o término do procedimento.
- 6.8 O fato do paciente ser eventualmente portador de doenças infecciosas transmissíveis pelo sangue não contraindica o procedimento, pois o sangue retirado não será utilizado em transfusões.

### Procedimento

- 6.9 Receba do médico a prescrição de sangria terapêutica, legível e adequadamente preenchida com dados completos do paciente, diagnóstico e indicação da sangria, além do volume a ser retirado, calculado de 5 a 10 mL/kg.

 <p>FUNDAÇÃO <b>Hemocentro</b> DE BRASÍLIA</p>	<b>Sangria Terapêutica</b>	
	Código: POP Gsat 008	Data de emissão: 08/12/2022
	Revisão: 1	Data da aprovação: 10/05/2024

**Nota:** O volume prescrito não pode ultrapassar 500 mL/dia sob nenhuma circunstância.

**Nota:** O volume prescrito pode ser menor que 5ml/Kg para eritrocitoses secundárias.

**Nota:** Dúvidas ou divergências nas prescrições de sangria devem ser levadas para avaliação do médico hematologista ou hemoterapeuta da unidade.

6.10 Verifique, ainda, se está registrada em prescrição médica a necessidade de reposição de volume, dose e momento de administração.

**Nota:** Caso haja solicitação médica para reposição de volume, informe a equipe de enfermagem para a instalação da solução conforme prescrição médica. A reposição de volume pode ser realizada antes, durante e após a sangria terapêutica, de acordo com a indicação do médico assistente.

6.11 Certifique-se de que o TECST foi assinado pelo paciente e pelo médico prescritor/assistente.

6.12 Separe todos os materiais necessários para a realização da sangria terapêutica.

6.13 Coloque o paciente em uma cadeira reclinável e confortável em ambiente iluminado e com temperatura controlada (20 a 24°C).

6.14 Realize a higienização das mãos e coloque os EPI.

6.15 Questione o paciente quanto à alimentação prévia ao procedimento (o paciente deve estar bem alimentado).

**Nota:** Em caso de jejum ou alteração nos sinais vitais do paciente informe ao médico solicitante. Não inicie o procedimento sem o consentimento do médico e registro em prontuário.

6.16 Verifique e registre os sinais vitais (pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura) no prontuário do paciente.


6.17 Converta o volume solicitado em gramas, considerando que:

$$v = \frac{m}{d} \text{ ou } m = v \times d$$

Onde, v = volume, m = massa, d = densidade e a densidade do sangue total é 1,053;

Exemplo: Volume prescrito para sangria = 500mL. Para converter para gramas, multiplique o volume pela densidade do sangue: 500 x 1.053 = 526,5 g. Portanto, 500 mL de sangue equivalem à massa (peso) de 526,5 g de sangue.

6.18 Coloque a bolsa para sangria na balança. Para balanças com a função “Tarar”, nivele a balança adequadamente à superfície e certifique-se de que o prato está corretamente posicionado, coloque a bolsa para a sangria vazia, aperte tarar e aguarde a balança zerar. Para balanças simples, pese a bolsa de sangria e some o peso da bolsa com o

 F U N D A Ç Ã O <b>Hemocentro</b> D E B R A S Í L I A	<b>Sangria Terapêutica</b>	
	Código: POP Gsat 008	Data de emissão: 08/12/2022
	Revisão: 1	Data da aprovação: 10/05/2024

peso de sangue a ser retirado do paciente, para encontrar o peso final da bolsa, que deve ser atingido ao término do procedimento.

**Nota:** caso o prato não esteja corretamente posicionado, a aferição do peso da bolsa será prejudicada.

- 6.19 Oriente o paciente sobre o procedimento que será realizado e solicite que informe qualquer desconforto ou mal estar durante a sangria.
- 6.20 Realize a antisepsia do local da punção com gaze embebida em clorexidina alcoólica 0,5% ou álcool a 70%.
- 6.21 Realize a punção e mantenha a bolsa centralizada sobre a balança, abaixo do paciente, para que haja a descida gravitacional do sangue.

**Nota:** Caso seja necessário, a depender do acesso venoso do paciente, a punção pode ser feita com cateter intravenoso de menor calibre, devendo este ser conectado à bolsa de sangria por meio de conexão estéril.

- 6.22 Verifique constantemente o fluxo de sangue. Se necessário reposicione a agulha ou realize uma nova punção.


**Nota:** Caso seja necessário efetuar uma segunda punção utilize uma nova bolsa para coleta de sangue. O volume retirado na primeira punção deve ser considerado nas próximas tentativas de retirar o volume de sangue prescrito.

- 6.23 Observe o paciente durante todo o procedimento e interrompa no caso de queixas ou alterações.

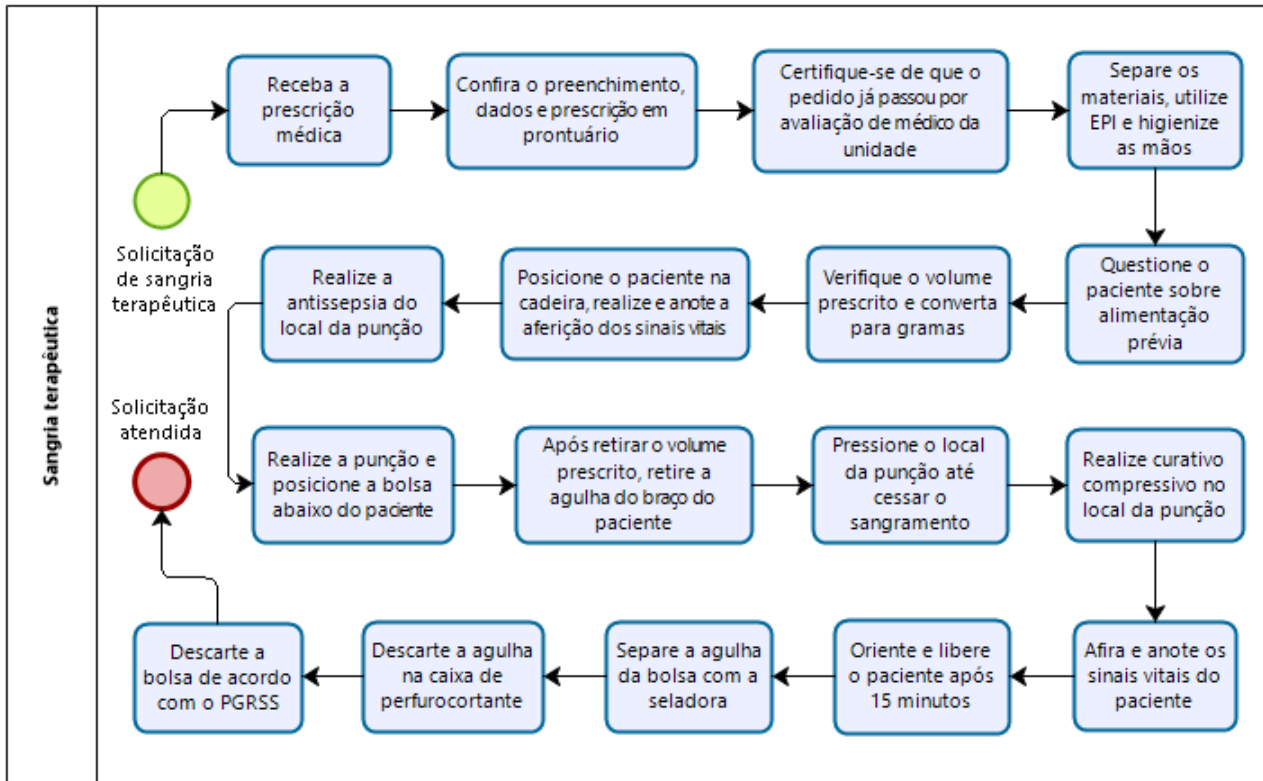
**Nota:** Para realização e continuidade do procedimento de sangria é necessária a presença de um médico no setor.

**Nota:** Em casos de qualquer alteração clínica, de sinais vitais ou desconforto do paciente (sudorese, hipotensão, palidez, taquicardia) suspenda o procedimento, mantenha o paciente com acesso venoso, posicione-o em Trendelenburg (com as pernas elevadas) e solicite avaliação médica. O procedimento será suspenso até a resolução da intercorrência pelo médico assistente e revisão de sua indicação.

- 6.24 Controle a quantidade de sangue a ser retirada acompanhando no visor da balança.
- 6.25 Aguarde a bolsa completar o volume/peso necessário para finalizar o procedimento. Não há tempo limite para atingir o volume prescrito na bolsa de sangue.

 FUNDACÃO <b>Hemocentro</b> DE BRASÍLIA	<b>Sangria Terapêutica</b>	
	<b>Código: POP Gsat 008</b>	<b>Data de emissão: 08/12/2022</b>
	<b>Revisão: 1</b>	<b>Data da aprovação: 10/05/2024</b>

- 6.26 Retire a agulha do braço do paciente e solicite que pressione o local da punção até que cesse o sangramento. Realize a compressão em pacientes com restrição de movimentos ou impossibilitados de fazê-lo.
- 6.27 Realize curativo compressivo no local de punção.
- 6.28 Verifique e registre em prontuário os sinais vitais e as informações do procedimento (volume total retirado e possíveis intercorrências durante o procedimento).
- 6.29 Mantenha o paciente em repouso por 15 minutos.
- 6.30 Oriente e libere o paciente.
- 6.31 Separe a agulha da bolsa utilizando a seladora de tubos. Descarte a agulha na caixa coletora de perfurocortante.
- 6.32 Realize o descarte da bolsa de sangria em saco de descarte apropriado (branco ou vermelho, com símbolo de risco biológico) e encaminhe à empresa de limpeza terceirizada do hospital para incineração. No caso de impossibilidade de descarte imediato, mantenha a bolsa de sangria dentro do saco plástico identificado e armazene-a para descarte posterior. Não identifique as bolsas de sangria terapêutica com o nome do paciente.
- 6.33 Para a realização de sangria o hospital deve contar com material e equipamentos médico-hospitalares para o atendimento de intercorrências graves.




## 7.0 Riscos e Controles

Riscos	Controles
Paciente apresentar reações adversas à sangria.	Conferir na prescrição e seguir estritamente o volume correto a retirar, o volume de reposição. Conferir as anotações e orientações de procedimentos anteriormente realizados.
Dificuldade de punção e fluxo	Realizar a punção com cateter intravenoso de menor calibre, devendo este ser conectado à bolsa de sangria por meio de conexão estéril.

## 8.0 Referências

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 anexo IV - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

ANVISA. Resolução RDC nº 34 de 11 de junho de 2014. Regulamento sanitário para serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais. Brasília, DF, 2014.

	<b>Sangria Terapêutica</b>	
	Código: POP Gsat 008	Data de emissão: 08/12/2022
	Revisão: 1	Data da aprovação: 10/05/2024

## 9.0 Formulários

Não se aplica

## 10.0 Anexos

Anexo 1: Termo de Esclarecimento e Consentimento para Sangria Terapêutica

## 11.0 Histórico de Atualização

Revisão Nº	Histórico de Atualização	Elaborador	Aprovador	Data
00	Documento novo em substituição ao POP ASHEMO/AT 004, versão 2.3	Paula Luiza Silva Leitão Renata Vernay Lopes	Bárbara Berçot Marcelo Jorge Carneiro de Freitas	05/04/2023
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exclusão da aplicabilidade do POP à Diretoria da Hemorrede (Dihemo) – item 2.2.</li> <li>• Inclusão, nos item 3.2, 3.3, 3.5 e 3.6, da responsabilidade de registro do procedimento em prontuário.</li> <li>• Inclusão da responsabilidade do Analista da AT – item 3.7</li> <li>• Acrescentado no item 6.30 a necessidade de registrar no prontuário as informações sobre o procedimento: volume total retirado e possíveis intercorrências.</li> <li>• Retirada nota após o item 6.2 (<i>Nota: As eritrocitoses secundárias ao tabagismo, à hipóxia crônica de origem pulmonar, doença cardíaca, hematológica, endocrinológica, renal,</i></li> </ul>	Paula Luiza Silva Leitão Renata Vernay Lopes	Bárbara Berçot Marcelo Jorge Carneiro de Freitas	Conforme cabeçalho



FUNDAÇÃO  
**Hemocentro**  
DE BRASÍLIA

## Sangria Terapêutica

Código: POP Gsat 008

Data de emissão: 08/12/2022

Revisão: 1

Data da aprovação: 10/05/2024

*neuroológica e à produção anormal de eritropoietina precisam ser avaliadas caso a caso, uma vez que quase sempre a sangria possui um hematócrito alvo diferente e serve apenas para alívio dos sintomas).*

- Retirado os itens 6.9 (Nos casos de extrema urgência, por exemplo, hipertensão arterial não controlada por outras medidas, pacientes com hematócrito elevado com comorbidades que favoreçam a ocorrência de eventos tromboembólicos, o médico assistente deverá registrar no termo de consentimento sua responsabilidade sobre quaisquer indicações divergentes das padronizadas) e 6.10 (A periodicidade máxima recomendada de realização de sangria terapêutica no paciente é de uma vez por semana. Frequência maior que esta é recomendada apenas em casos de policitemia vera), por se tratarem de questões de protocolo clínico.